

Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEL/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de maio de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.0000001373/2017-00, VIA CORPO COM DE COSMET PERFUMARIA E INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 722/2017, 01.493.354/0001-88, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000009569/2021-24, LEANDRO IANOVICHE ADAO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 434/2021, 700.***.***.34, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 176/2022

Contratada: GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA. Modalidade: Credenciamento 002/2021. Objeto: Prestação de serviços extrajudiciais, tais como investigação, rastreamento e diagnóstico patrimonial e pesquisa de bens. Vigência: 12/05/2022 à 11/05/2023. Valor Fiscal: R\$ 100.000,00. Gestor:

Ludmila Bernardes Garcia paranhos. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho e pelo Contratada: Honazi de Paula Farias. Processo 1.675/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 04 - Dispêndio das Estatais e Fonte 01 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Objeto: registro de preços para a aquisição de tranca de retardo para cofres de retaguarda. Empresa vencedora: PENTA SIS AUTOMAÇÃO LTDA, Cnpj: 02.417.734/0001-04, pelo valor total de R\$ 177.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 05 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo 399/2022.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
EM LIQUIDAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 (046380)

Processo: 00075-000000070/2022-90. DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB na qualidade de CONTRATANTE, PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, em garrafrões com a capacidade de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades desta empresa, no período de 21/05/2022 à 20/05/2023. DO VALOR: R\$ 2.821,00 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente da Lei Orçamentária Anual. VALOR EMPENHADO: R\$ 2.821,00 (dois mil e oitocentos e vinte e um reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos.12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (em liquidação): LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES, na qualidade de Representante da Empresa.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000423/2021-12. Interessado: COBRA CLÍNICA DE ORTOPEDIA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 03.495.454/0001-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 7.752,20 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 16 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000096/2022-80. Interessado: ICOB INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 02.661.743/0001-38. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 32.224,71 (trinta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 16 de maio de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 045548/2021
SES/DF - UPA PLANALTINA
RETIFICAÇÃO**

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão - GATCG, unidade orgânica de execução diretamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pela Contratada, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, entidade civil sem fins lucrativos, instituída como Serviço Social Autônomo, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 045548/2021 - SES/DF

(Processo 04016-00065258/2021-76), que visa operacionalização e execução de serviços de saúde prestados na Unidade de Pronto Atendimento de Planaltina, no período de 8 de dezembro a 31 de dezembro de 2021. Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (dez/21 - 80525217 e 80526136; anual/21 - 04016-00031819/2022-14), análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. RECURSOS FINANCEIROS: No período, foram repassados à Contratada para gestão da unidade, R\$ 4.408.193,13 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil cento e noventa e três reais e treze centavos). 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO: A Unidade foi inaugurada em 8 de dezembro; dessa forma, foram avaliados somente os dados de produção referentes a dezembro de 2021. O mês de dezembro foi de baixa produtividade (54,4% em atendimentos e 37,9% em Acolhimento com classificação de risco), como reflexo da inauguração da unidade no dia 8 (oito) do mês e do estabelecimento recente dos serviços. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladamente para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com classificação de risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. A baixa produtividade observada nas metas isoladamente é também perceptível ao avaliar o somatório das produções, em que alcançou-se apenas 46,2% da meta. Ao repasse referente ao mês de dezembro seria aplicável glosa de 10%, o que equivale a R\$ 197.523,25 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Contudo, em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. 3. INDICADORES QUALITATIVOS: Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; dezembro: 02:11:43. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; dezembro: 02:25:13. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; dezembro: 0%. d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; dezembro: 46%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; dezembro: 58%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; dezembro: 0%. Pontuação: dezembro: 10 pontos/ conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; dezembro: 100%. h) Percentual de Pacientes classificados atendidos - meta: ≥90%; Dado não apresentado. O Contrato de Gestão nº 045548/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 4. COMISSÕES: apesar da previsão contratual, nos processos de prestação de contas não foram apresentadas as informações exigidas referente às Comissões, tampouco uma justificativa para sua ausência. 5. PESSOAL: Em todo o período, os gastos com pessoal na unidade totalizaram R\$ 552.844,49 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). 6. PATRIMÔNIO: No Plano de trabalho da unidade, o valor previsto para os bens móveis é de R\$ 1.778.217,64 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), valor muito superior ao informado no processo de inventário: R\$ 877.813,84 (oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); no entanto, não foi informado se todas as aquisições planejadas/necessárias já foram efetuadas. 7. TRANSPARÊNCIA: O relatório na íntegra encontra-se disponível no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br>.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04544

Processo: 00060-00208475/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ Nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X, DIMENSÕES 22 X 35, PERIAPICAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001957. VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04554

Processo: 00060-00219623/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002049. VALOR: R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04575

Processo: 00060-00204510/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001905. VALOR: R\$ 145.443,60 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04578

Processo: 00060-00211790/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2021 e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001974. VALOR: R\$ 26.325,64 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04599

Processo: 00060-00217476/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ Nº 32.392.267/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2021-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002032. VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04604

Processo: 00060-00225200/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002087. VALOR: R\$ 6.119,10 (seis mil cento e dezenove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04605

Processo: 00060-00225200/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002087. VALOR: R\$ 900,90 (novecentos reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04606

Processo: 00060-00198575/2022-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2021 e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001811. VALOR: R\$ 8.566,74 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2022. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM.